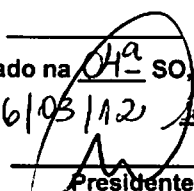


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 097 / 12

Protocolo:	<u>34725</u>		
Data:	<u>7/3/2012</u>	Hora:	<u>8:09</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>04ª</u>	SO,	realizada
em	<u>06/03/12</u>	em	adendo
 Presidente			

Assunto: Solicita a inclusão da Rua Nicolau Miguel Obeidi nos planos de Infra-Estrutura de 2012 para contemplá-la com obras de Drenagem e Pavimentação.

Referência: GV-CAM-IND-007/2012

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

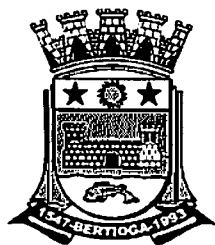
Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

A Rua Nicolau Miguel Obeidi é principal via de acesso do Jardim Vista Linda, mas nem por isso tem a devida importância reconhecida pelo poder executivo de nossa cidade. A distância entre a Avenida Anchieta e a Rodovia Rio-Santos é de cerca de 3 km e, caso fosse uma via devidamente pavimentada, certamente haveria condições de inseri-la no itinerário da Viação Bertioga, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos que lá residem. Seu comércio é bastante grande e diversificado e deveria merecer uma atenção maior por parte das autoridades de Bertioga.

Em período de chuvas intensas as águas têm sérios problemas de escoamento que precisam ser sanados com drenagem adequada sem falar as constantes necessidades de ações de nivelamento do seu leito carroçável.

Face ao exposto e, considerando que a peça orçamentária de 2012 possui um montante de R\$ 75,8 milhões que equivale a 25,6% de todos os recursos direcionados somente para a Secretaria de Serviços Urbanos, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini para que envide os maiores esforços no sentido de PRIORIZAR e VIABILIZAR a pavimentação dessa importante artéria municipal, levando em conta, acima de tudo, todos os aspectos relacionados com micro e macro drenagem ao longo de sua extensão e assim maximizar o uso de recursos públicos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação vai devidamente subscrita.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Sala das Sessões, terça-feira, 06 de março de 2012.

Ref.: GV-CAM-IND 07/12

Caio Matheus
Vereador - PSDB

Toninho Rodrigues
Vereador

Marcelo Vifares
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Adiel Pereira
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Orlando da Silva
Vereador

Ven. Valdemar da Silva
Ven. Valdir